

ESTADO DA PARAÍBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

# Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado  
no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79  
EDIÇÃO EXTRA - 14 DE JANEIRO DE 2020



PREFEITURA DE  
**BAYEUX**  
Fé, Esperança e Trabalho

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.536/2020

Altera a Lei Municipal nº 1.140 de 18 de junho de 2009, que denominou de Av. Orlando Villas Boas, o trecho da avenida marginal entre as quadras 01 e 44, do loteamento Aeroporto, localizada no bairro Jardim Aeroporto e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX**, estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Bayeux aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a ser denominada de **Av. Maria Aparecida Silva de Oliveira**, o trecho da avenida marginal Av. Orlando Villas Boas, que fica entre as quadras 01 e 44, do loteamento Aeroporto, localizada no bairro Jardim Aeroporto, em alteração à Lei Municipal nº 1.140 de 18 de junho de 2009.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal determinará ao setor competente, a proceder com o cadastramento da rua oficializada e a afixação da placa contendo o nome constante no *caput* do artigo anterior e o respectivo número do Código de Endereçamento Postal.

**Art. 3º** Caberá ao Poder Executivo Municipal, por intermédio do setor habilitado, comunicar às empresas concessionárias de água, energia, telefonia fixa e móvel, e empresas de correios e telégrafos, sobre a denominação da **Av. Maria Aparecida Silva de Oliveira**, de que trata a presente Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2020.

GUTENBERG DE LIMA DAVI  
Prefeito Constitucional do Município



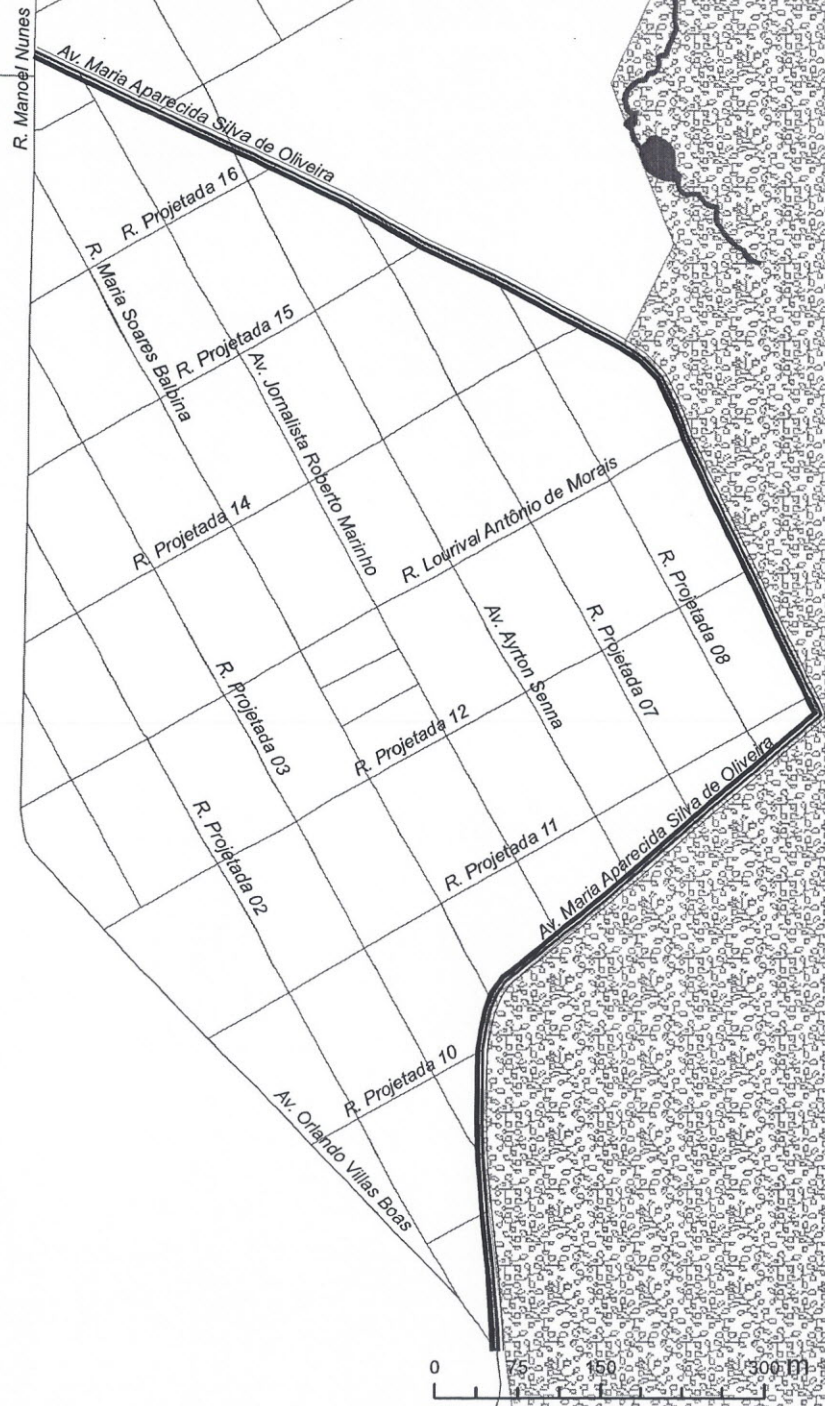
34°56'42"W 34°56'36"W 34°56'30"W 34°56'24"W 34°56'18"W 34°56'12"W 34°56'6"W 34°56'0"W 34°55'54"W 34°55'48"W

# Mapa de Logradouros Bairro Jardim Aeroporto







7°8'48"S  
7°8'54"S  
7°9'0"S  
7°9'6"S  
7°9'12"S  
7°9'18"S  
7°9'24"S

7°8'48"S  
7°8'54"S  
7°9'0"S  
7°9'6"S  
7°9'12"S  
7°9'18"S  
7°9'24"S



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SEC. DE PLANEJAMENTO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DIVISÃO DE GEOPROCESSAMENTO

**Legenda**

-  Av. Maria Aparecida Silva de Oliveira
-  Limite Municipal
-  Vias
-  Hidrografia



34°56'42"W 34°56'36"W 34°56'30"W 34°56'24"W 34°56'18"W 34°56'12"W 34°56'6"W 34°56'0"W 34°55'54"W 34°55'48"W